



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA nº 06  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cumbe, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CUMBE ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 51.e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **José Lenaldo Santos**, portador do CPF sob o nº 952.291.165-87 - como **Presidente**; **Iolando Santana Santos**, portador do CPF sob o nº 887.680.905-87; como **Secretario** e **Elisangela Oliveira dos Santos Soares**, portador do CPF sob o nº 012.129.085-97 como **Membros**, para juntos constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Cumbe/SE. Cabendo aos mesmos uma gratificação adicional de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente;

**Parágrafo Único-** Designar **Marta Santos Santana**, portador do CPF sob o nº 964.244.865-34, para compor na qualidade de membro Suplente a Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.

**Art. 2º -** A comissão poderá requisitar Servidores deste município para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico de Servidores do Quadro Permanente, Comissionado ou Contratado ou de Profissionais e Especialistas estranhos a Administração Pública, sempre que lhe aprouver;

**Art. 3º -**As atividades da comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente a matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

**Art. 4º -** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**




**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**


  
**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

CIENTE:

Membros Titulares:

Membros Suplentes:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_